

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 407/2014/06/01-SINFRA

Origem: Concorrência Pública nº 051/2014

Processo: 553961/2013

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Contratada: TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual n.º 407/2014/00/00-SETPU, referente a execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente, da Rodovia MT- 343, Trecho: Assari -Denise - Arenápolis, Sub-Trecho: Assari - Denise - Arenápolis, numa extensão total de 58,142 Km, nos Municípios de Denise e Arenápolis-MT.

Fundamento Legal: Artigo 78, inciso I e III, Art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e Parecer Jurídico nº 2321/2019/SGAC/PGE/2019.

Data de Assinatura do Termo de Rescisão 13/08/2019

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a09c64cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar